

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... 100 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 500 REIS

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 11.980, DE 14 DE MAIO DE 1941

Crêa um cargo de Preparador-Instrutor na Seção de Ornitopatologia do Instituto Biológico e dá outras providências.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º, n. IV, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 508, de 1941, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criado na Seção de Ornitopatologia do Instituto Biológico da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, o cargo de Preparador-Instrutor e suprimido, ao mesmo tempo, um dos cargos de Inspetores previstos no decreto n. 9.525, de 19 de setembro de 1938, que dispõe sobre o Serviço de Defesa Vegetal da mesma repartição.

Artigo 2.º — Os vencimentos mensais do cargo ora criado serão de rs. 1.200\$000 (um conto e duzentos mil réis) e correrão, no presente exercício, por conta do salário da verba n. 305 — § 33 — Consignação n. 1 — Pessoal Fixo — subconsignação n. 1 — Pessoal do Quadro — que ficará modificada com a criação da rubrica n. 108-A — 1 Preparador-Instrutor — rs. 10:800\$000 (dez contos e oitocentos mil réis), correspondente aos vencimentos de 1.º de abril a 31 de dezembro do corrente ano e com a supressão de um cargo de Inspetor na rubrica 74, da mesma verba, consignação e subconsignação do orçamento vigente.

Artigo 3.º — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de maio de 1941.

ADHEMAR DE BARROS
José Levy Sobrinho
Mario Rolim Telles.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 14 de maio de 1941.
José de Paiva Castro,
Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 11.981, DE 14 DE MAIO DE 1941

Autoriza a Fazenda do Estado a adquirir, por compra, uma área de terras com 22 (vinte e dois) alqueires, mais ou menos, situada no município de Jaboticabal, e dá outras providências.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º, n. IV, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 479, de 1941, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por compra, até a importância de rs. 66:000\$000 (sessenta e seis contos de réis), uma área de terras com 22 (vinte e dois) alqueires, mais ou menos, situada em Jaboticabal, e que consta pertencer ao senhor Narciso Mendes dos Santos, destinada à ampliação das instalações da Escola Prática de Agricultura "José Bonifácio" da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio.

Artigo 2.º — A despesa decorrente da execução deste decreto-lei correrá por conta da verba n. 295 — § 32 — Material e Serviços — Consignação n. 2 — Despesas Diversas — Alínea 26 — Fomento da Produção, do orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de maio de 1941.

ADHEMAR DE BARROS
José Levy Sobrinho
Mario Rolim Telles.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 14 de maio de 1941.
José de Paiva Castro,
Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 11.982, DE 14 DE MAIO DE 1941

Autoriza a Fazenda do Estado a adquirir, por doação, uma área de terras situada no município de Atibaia e dá outras providências.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º, n. IV, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 497, de 1941, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação pura e simples, do sr. Joviano Alvim, uma área de terras de sua propriedade, situada no município de Atibaia, medindo 39,78 (trinta e oito e setenta e

oito centésimos) alqueires, mais ou menos, para nela ser instalado um campo de demonstração pelo Departamento de Fomento da Produção Vegetal, da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de maio de 1941.

ADHEMAR DE BARROS

José Levy Sobrinho
João Baptista Gomes Ferraz
Mario Rolim Telles.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 14 de maio de 1941.
José de Paiva Castro,
Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

Processos despachados pelo Interventor Federal em 15 do corrente:

Da Secretaria da Justiça, sobre majoração dos vencimentos do dr. Luiz Oriente, médico auxiliar interno do Hospital do Serviço Social de Menores (SG-1051-41).

— "Aprovo com os vencimentos de quinhentos mil réis (500\$000) mensais e sob contrato," de Odilon Barbosa de Oliveira, Secretário do Serviço dos Centros de Saúde da Capital, recorrendo do ato do Senhor Secretário da Fazenda que indeferiu seu pedido de contagem, no seu tempo de serviço, do período em que serviu na Brigada Policial do Distrito Federal (SG-146-41).

— "Nego provimento ao recurso"; da Secretaria da Agricultura, n. 16098/37, solicitando autorização para pagar vencimentos a família de Romualdo Murasko, ex-funcionário da antiga Diretoria de Terras, Colonização e Imigração: — "Autorizo".

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Por decreto de 15 do corrente mês, foi exonerado, a pedido, o sr. Octavio Gouveia do cargo de Prefeito Municipal de Catanduva, e nomeado para esse cargo o sr. João Lunardelli.

EXPEDIENTE EM 15 DE MAIO DE 1941

Foram promovidos no Departamento das Municipalidades:

- d. Zoralde de Almeida Barros, atual 3.º, para o cargo de 2.º escriturário;
- d. Lygia Penteado de Castro, atual 4.º, para o cargo de 3.º escriturário;
- o sr. Carlos Del Gallo Filho, atual 4.º, para o cargo de 3.º escriturário.

Nomela:

- o sr. Octavio Esselin, atual Auxiliar de 1.ª classe, para exercer o cargo de Assistente Técnico Interino;
- o sr. Elias Chammas, atual Auxiliar de 2.ª classe, para exercer o cargo de Auxiliar de 1.ª classe;
- d. Edith Vasques d'Arenberg, atual 3.º escriturário, para exercer o cargo de Auxiliar de 2.ª classe;
- d. Nize Padua Dias, atual contratada, para exercer o cargo de 4.º escriturário;
- d. Helena Monteiro Portella, atual contratada, para exercer o cargo de 4.º escriturário;
- o sr. José Geraldo de Mattos Barros, atual 4.º escriturário, para exercer o cargo de Guarda-Livros;
- e o sr. Paulo Ayres de Castro, para exercer o cargo de 4.º escriturário.

FAZENDA

DECRETOS DE 15 DO CORRENTE

TITULOS DECLARATORIOS DE VENCIMENTOS:

Aposentados:
9:380\$0 — Germano Negrini, adjunto do Grupo Escolar "Dr. Bernardino de Campos", em São Roque;
8:400\$0 — José Gomes da Silva, investigador de 2.ª classe do Corpo de Investigadores da Repartição Central de Polícia;

9:380\$0 — Julieta Cunha Alvim, adjunta do Grupo Escolar "Campos Salles", nesta Capital;
8:400\$0 — Luiz Ignacio Victorino de Oliveira, guarda sanitário-chefe do Serviço de Centros de Saúde da Capital, do Departamento de Saúde;

9:380\$0 — Juliet Cunha Alvim, adjunta do Grupo Escolar "Campos Salles", nesta Capital;
8:400\$0 — Luiz Ignacio Victorino de Oliveira, guarda sanitário chefe do Serviço de Centros de Saúde da Capital, do Departamento de Saúde;

11:200\$0 — Olegario Penteado, 2.º escriturário do Gabinete de Investigações da Repartição Central de Polícia.

Reformados:

- 2:246\$9 — Apolinário Joaquim dos Santos, soldado do 3.º B. C. da Força Policial do Estado;
- 2:376\$0 — Aristides Antonio Batista, 2.º cabo do 5.º I. da Força Policial do Estado;
- 2:706\$1 — Everardo Aquino de Oliveira, aspirante do C. I. M. da Força Policial do Estado;
- 3:860\$3 — Francisco Manuel de Oliveira, 3.º sargento do 8.º B. C. da Força Policial do Estado;

4:060\$0 — João Dias Martiniano, soldado do H. M. da Força Policial do Estado;

3:960\$0 — Joaquim Pedro Faustino, 2.º cabo do 2.º B. C. da Força Policial do Estado;

2:231\$2 — Manuel Felix da Cruz, soldado do 5.º I. da Força Policial do Estado;

4:646\$4 — Raul Riboldi, operário militar de 3.ª classe do S. M. B., da Força Policial do Estado;

2:320\$0 — Tlago Peçoso Cesar, soldado do 7.º B. C. da Força Policial do Estado;

Nomeações:

Para 5.º escriturário da Secretaria:

Annunciata Di Paico, Antonio Meyer Garcia, Jayme Costa Sobrinho e Oscar Collaço Guimarães.

Para auxiliar de fiscalização de 3.ª classe da Secretaria (dec. de 9-5-41):

Enlo José Pinto.

Para corretor da Bolsa Oficial de Valores de Santos:

José de Mello Tavares.

Para gerente da Caixa Econômica Autônoma do Estado, em Santos:

Carlos Pereira Pinto.

Aposentadorias

concede ao sr. José Sebastião da Silva e Sá, escrivão de 4.ª classe, com exercício na Coletoria das Rendas Estaduais de Rancharia, nos termos do artigo 87, n. 4, da Constituição do Estado.

Exoneração, a pedido:

Candido Marclano, do cargo de servente de Coletoria.

Licenças:

concede ao sr. Antonio Aloe, coletor de 4.ª classe, com exercício na Coletoria das Rendas Estaduais de Santa Cruz do Rio Pardo, seis (6) meses de licença, para tratamento de sua saúde, a partir de 28 de setembro de 1940, nos termos do art. 5.º do decreto 6.055, de 19 de agosto de 1933;

concede ao sr. Jacyntho Moreira Salles, 5.º escrivão da Secretaria da Fazenda, seis (6) meses de licença para tratamento de sua saúde, a partir de 12 de março do corrente ano, nos termos do art. 5.º do decreto 6.055, de 19-8-1933.

Avosilhas:

Foi apostillado o decreto de nomeação de Irene Salles, para o cargo de 5.º escrivão da Secretaria da Fazenda, datado de 17 de maio de 1939, para declarar que o decreto se refere a D. Irene Marcondes de Salles Sant'Anna.

Foi apostillado o decreto de nomeação de Leobino Orlando Cardoso Mendes, para o cargo de servente de Coletoria, datado de 30 de janeiro de 1941, para declarar que o decreto se refere a Orlando Cardoso.

AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Decreto de 14 do corrente:
Declarando findo, a partir de 31 de março último, a comissão em que, na conformidade do decreto de 17 de abril de 1940, se encontrava o senhor Jorge Bloem Nogueira, 1.º escriturário, efetivo, do Serviço de Imigração e Colonização, junto ao Serviço Nacional do Recenseamento.

VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Por decreto de 14 do corrente, foi efetivado o sr. Antonio Thomaz de Favery no cargo de Auditor da Inspeção de Serviços Públicos.

Por decreto da mesma data, foi retificado o de 10 de julho de 1925 que nomeou o sr. Paulino Otto Cesar Barreire, para exercer o cargo de engenheiro auxiliar da Diretoria de Obras Publicas da antiga Secretaria da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, para declarar que o nome exato da pessoa a quem se refere o citado título é Paulino Cesar Otto Barreire.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Rua Anchieta N. 2

Aparelhos telefônicos

TRONCO ... 2-3141

INFORMAÇÕES ramal ... 90

Secretaria da Agricultura	2-1784
Oficial de Gabinete	2-1638
Diretor Geral	2-1805
Diretor Administrativo	2-3620
Diretor do Expediente	2-8199
Diretor da Contabilidade	2-8199
Diretor de Fomento Agrícola	2-8005
Diretor de Estatística	2-1409
Consultor Jurídico - Ramal	30
Diretor de Publicidade - Ramal	45
Portaria	59